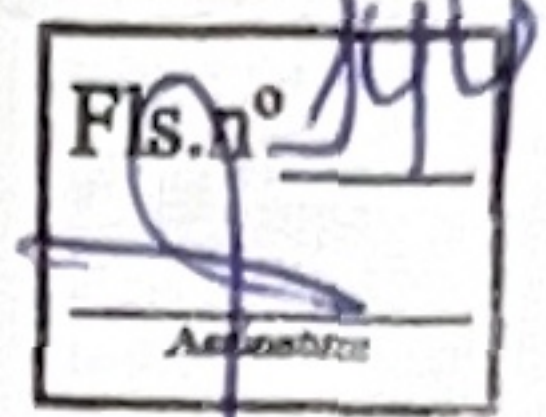




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO



Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Estreito/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025**, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria ao Controle Interno e na Área Administrativa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Estreito/MA, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA, inscrito no CNPJ: 32.080.975/0001-63, situada na Avenida Vale do Pimenta - Shalom, 05, Quadra 12, Sala 14, Parque Atlântico, Olho D'água, São Luís/MA, pelo valor estimado de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Estreito/MA, 21 de janeiro de 2025.

Helismar Moreira de Freitas
Vereador Presidente